



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2067 - 16 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.246/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de maio de 2019.

RINEU MENONCIN

Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.046	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamentos			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2019

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2067 - 16 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2018	2019	2020	2021
	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento de Agricultura e Pecuária, através aquisição de 20 (vinte) barracas de feira padronizadas para feira do produtor e aquisição de 16 (dezesesseis) câmeras a serem instaladas junto ao parque de exposições para inibir vandalismo nos maquinários da Secretaria.			

ANEXO II Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 606	Subfunção: Extensão Rural		
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 2.049	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário		
Indicadores			
Demanda total: -		Demanda Atendida: -	
Demanda/Meta: -		Demanda/(situação desejada): -	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -			
		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.247/2019.

DISPÕE SOBRE A NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, LEI Nº 4.179/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2019, Lei 4.179/2018, de 12 de dezembro de 2018, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.246/2019.

DISPÕE SOBRE A TRIGESIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos oito dias do mês de maio de 2019.


RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.046	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Agricultura e Pecuária		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamentos			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento de Agricultura e Pecuária, através aquisição de 20 (vinte) barracas de feira padronizadas para feira do produtor e aquisição de 16 (dezesesseis) câmeras a serem instaladas junto ao parque de exposições para inibir vandalismo nos maquinários da Secretaria.			

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto de Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 606	Subfunção: Extensão Rural		
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 2.049	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário		
Indicadores			
Demanda total: -	Demanda Atendida: -		
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas			
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	40.000,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			